



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1 ^a LEI Nº 111/17
EM 30, 11, 17
<i>Jefferson Vidal</i>

INDICAÇÃO Nº 320/2017

Em, 06 de Novembro de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE
VELOCIDADE NA AVENIDA WILSON MENDES.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando Redutores de Velocidade na Av. Wilson Mendes na altura da Escola Cecília Nogueira e na entrada da Rua do Pomar no Bairro Jacaré.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2017.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

Jefferson Vidal
VICE PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Wilson Mendes ficou completamente intransitável após a retirada dos Pardais do local, pois os carros não respeitam os pedestres e passam até 100 km por hora, os moradores nem conseguem fazer a sua travessia até mesmo para levar seus filhos para a Escola.

As melhorias solicitadas são importantes para o bem estar e qualidade de vida dos moradores da comunidade do Jacaré e adjacências.

E Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.